

DECRETO N° 016/2011

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 677/2010, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 731.000,00 (Setecentos e Trinta e Um Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202002.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

10.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.206 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118801.106 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

79.000,00

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0812202102.239 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

20.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545132302.246 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

187.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

215.000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

70.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

50.000,00



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

60.000,00

TOTAL GERAL >>>

731.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202002.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

10.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.206 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

20.000,00

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL

10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

165.000,00

0412202102.209 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNTE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

50.000,00

1236118802.220 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

9.000,00

1236519002.224 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545102501.118 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

40.000,00

1545132301.125 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

20.000,00

1545132301.127 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

75.000,00

1545232501.130 - REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20.000,00

1545232702.249 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

2.000,00

1581332801.131 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

20.000,00


1751244801.134 - CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS/SANEAMENTO BASICO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
2060509601.137 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	15.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
2678253402.250 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.12 - FUNDEB	
1236118801.151 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1236118802.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	10.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	
1236118802.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	30.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030142802.267 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL	
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1030242802.274 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA CRIANÇA-CSC	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1030643202.280 - PROGRAMA SAÚDE MATERNO INFANTIL	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	731.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 04 de julho de 2011


PREFEITO